



EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONVITE Nº 08/2021

O Município de JÓIA-RS convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores sob as seguintes condições.

1 - DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA MANUTENCAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme relação no anexo I.
- 1.2 Os produtos poderão ser entregues de forma parcelada durante todo o ano mediante solicitação por parte do Setor responsável.

2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 2.1 As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação nesta **Prefeitura, localizada à Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188, centro, Jóia - RS, até a data de 12/03/2021, às 14:00 horas**, em conformidade com o indicado no item 4.2.1.
- 2.2 As propostas unitárias que excederem o valor de referência não serão classificadas.

3 - DOS ENVELOPES

- 3.1 Os licitantes deverão apresentar no dia, local e hora marcados, dois envelopes lacrados contendo em sua parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE JÓIA

CONVITE Nº 08/2021

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS

PROPONENTE: (Nome/Razão Social).

CNPJ/CPF nº: (da licitante)

Endereço, telefone e e-mail: (informar todos se houver).

AO MUNICÍPIO DE JÓIA

CONVITE Nº 08/2021

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

PROPONENTE: (Nome/Razão Social).

CNPJ/CPF nº: (da licitante)



Endereço, telefone e e-mail: (informar todos se houver).

4 - DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação mediante fotocópia autenticada em cartório ou funcionário do Município. OBS: documentos retirados da internet são considerados autêntico e serão aferidas suas autenticidades.

4.1 - O ENVELOPE Nº. 01 DEVERÁ CONTER:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Regularidade Fiscal Municipal;
- c) Certidão Regularidade Fiscal Estadual;
- d) Certidão Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo II do Edital;
- h) Declaração de Enquadramento como empresa ME – EPP ou COOPERATIVA, firmada pelo contador ou representante legal da empresa ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, modelo Anexo III do Edital.**

4.1.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação exigida nas letras ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’ e ‘g’ poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro de Fornecedor, desde que o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-la, como complemento ao certificado apresentado.

4.2 - O ENVELOPE Nº. 02 DEVERÁ CONTER:

4.2.1 A proposta, cujo prazo de validade mínimo fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última datada



e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) Identificação de empresa (razão social, CNPJ e informações para contato);
- b) descrição completa dos produtos, indicando a marca;
- c) preço unitário por Item, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observações:

1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

2 – Pode ser utilizado o modelo do Anexo I para formalização da proposta.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigência deste Edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **Menor preço Unitário por item**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, adotar-se-á critério do parágrafo 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada durante o ano, mediante solicitação por parte do Setor responsável;

6.1.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada num prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

6.2 - O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante fornecimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, conforme consta a proposta financeira, e confirmação do recebimento por servidor responsável.

6.3 - A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item 6.2, para o devido pagamento.



7 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 - Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte;

7.2 - A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação exceto quanto às cláusulas tempestivamente impugnada com decisão administrativa ainda não transitada em julgado;

7.3 - As propostas que não atenderem as condições do edital, que ofereçam vantagens nela não previstos ou contiverem preços excessivos, ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

7.4 - Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada Por servidor responsável, e serão rejeitados caso desatenda às especificações exigidas;

7.5 - O atraso no cumprimento do prazo da entrega implicará em multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da nota fiscal.

7.6 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes que deverão ser no prazo máximo de 24 horas.

7.7 – As empresas que não receberam a presente Carta Convite, via e-mail ou via impressa, que estiverem cadastradas e tiverem interesse em participar do presente processo licitatório deverão manifestá-lo com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas, conforme disposto no Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

7.8 A formalização do contrato, conforme a minuta expressa no Anexo VI, só será efetuada caso necessitar de entrega parcelada em um período superior a 30 (trinta) dias.

8 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

8.1 - Os interessados poderão obter informações complementares sobre a presente licitação na Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração), de segunda às sextas-feiras das 08h00min às 12h00min.

9 - DOS ANEXOS:

9.1 – São parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de itens para cotação dos preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo II - Modelo Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

Anexo III - Modelo de declaração de enquadramento com EPP ou ME;

Anexo IV – Modelo de declaração de recusa de interpor recurso na **fase de habilitação**.

Anexo V – Modelo de declaração de recusa de interpor recurso na **fase de propostas**.

Anexo VI – Minuta de Contrato.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO		PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO	
0201	Gabinete do Prefeito	2	3	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0301	Secretaria de Administração	2	5	Manutenção da Secretaria de Administração	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0401	Secretaria de Finanças	2	6	Manutenção da Secretaria de Finanças	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0504	Secretaria de Obras e Saneamento	2	24	Manutenção do Setor de Vias Urbanas	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0601	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	53	Manutenção do Ensino Fundamental	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0703	Secretaria Municipal de Saúde	2	76	Manutenção da Capitação Ponderada	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0801	Sec.Munic.Agricult.,Indúst.Com. e Turismo	2	100	Manutenção da Secretaria / Gestão Admin	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0901	Sec.Munic.Trab.Cid.e Ação Social	2	133	Manutenção da SMTCAS	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Jóia-RS, 04 de março de 2021.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

EVANDRO LEAL KRUEL
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 100.464



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TABELA DE ITENS PARA COTAÇÃO DOS PREÇOS

CONVITE Nº 08/2021

ABERTURA: 12/03/21 às 14:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL.....CNPJ:.....

ENDEREÇO:TELEFONE:.....

DADOS BANCÁRIOS:.....

VALIDADE DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE:

NOME:.....CPF:

RG:ENDEREÇO:.....

NACIONALIDADE:.....ESTADO CIVIL:.....

PROFISSÃO:.....FONE:.....EMAIL:.....

OBSERVAÇÕES QUE A EMPRESA JULGAR SUPERVENIENTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA:

Item	DESCRIÇÃO	Complemento	Und	Quant.	Valor Unit. Referência R\$-	Valor Unit. R\$-	Valor Total R\$-
1	ADESIVO CONTACT COLORIDO, ROLO DE 45 CM X 25 M		RL	1,00	165,00		
2	ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 M		Un	2,00	132,50		
3	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29, EMBALAGEM COM 50 G		Un	5,00	5,87		
4	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL	Un	2,00	2,90		
5	APONTADOR DE LAPIS SEM DEPOSITO	FEITO EM METAL, COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, UM FURO	Un	22,00	1,63		
6	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 M		Un	20,00	2,08		
7	BOBINA PARA REGISTRADORA 76 MM X 30 M		Un	20,00	3,62		
8	BOBINA TERMICA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 M		Un	50,00	3,87		
9	BORRACHA ESCOLAR Nº 40	BRANCA, MACIA	Un	80,00	0,67		
10	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FOLHAS	COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 140 X 202 MM, COM FOLHAS BRANCAS	Un	14,00	2,22		
11	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 96 FOLHAS, CAPA DURA		Un	22,00	6,23		
12	CAIXA PARA REGISTRO DE ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 360 X 135 X 245 MM		Un	260,00	3,87		
13	CALCULADORA ELETRONICA, COM 12 DIGITOS	DISPLAY GRANDE, AUTO DESLIGA, COM INCLINACAO DO VISOR, LARGURA MINIMA DE 12 CM	Un	8,00	24,33		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	CANETA CORRETIVA, EMBALAGEM COM 8 ML		Un	17,00	6,63		
15	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL	COM ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTENIO 0,7 MM, PONTA DE LATAO E TAMPA NA COR DA TINTA	Un	560,00	1,09		
16	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR PRETA	COM ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTENIO 0,7 MM, PONTA DE LATAO E TAMPA NA COR DA TINTA	Un	145,00	1,09		
17	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	COM ESCRITA FINA, ESFERA DE TUGSTENIO 0,7 MM, PONTA DE LATAO E TAMPA NA COR DA TINTA	Un	35,00	1,09		
18	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA	FUORESCENTE COM PONTA DE 4 MM	Un	50,00	2,62		
19	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AZUL	FUORESCENTE COM PONTA DE 4 MM	Un	9,00	2,62		
20	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA	FUORESCENTE COM PONTA DE 4 MM	Un	9,00	2,62		
21	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE	FUORESCENTE COM PONTA DE 4 MM	Un	2,00	3,00		
22	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR AMARELA		Un	20,00	0,93		
23	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR AZUL		Un	20,00	0,93		
24	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR BRANCA		Un	20,00	0,93		
25	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR ROSA		Un	20,00	0,93		
26	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR VERDE		Un	20,00	0,93		
27	CLIPS GALVANIZADOS Nº 2/0, EMBALAGEM COM 100 UN		Cx	113,00	3,06		
28	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0, EMBALAGEM COM 180 UN		Cx	14,00	14,60		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 40 G		Un	42,00	1,76		
30	COLA EM BASTAO, EMBALAGEM COM 20 G		Un	48,00	5,03		
31	COLA LIQUIDA LAVAVEL ATOXICA, EMBALAGEM DE 1 KG		Un	18,00	18,15		
32	CORRETIVO LIQUIDO, EMBALAGEM COM 17 ML	A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NAO TOXICA	Un	23,00	2,66		
33	ELASTICO BORRACHA AMARELO, EMBALAGEM COM 1200 UN		Pct	7,00	53,47		
34	ENVELOPE OURO 176 X 250 MM		Un	120,00	0,31		
35	ENVELOPE OURO 240 X 340 MM		Un	640,00	0,50		
36	ENVELOPE PARDO 176 X 250 MM		Un	10,00	0,27		
37	ENVELOPE PARDO 240 X 340 MM		Un	50,00	0,43		
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30M		Un	2,00	1,55		
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48 MM X 45 M		Un	54,00	4,80		
40	FITA CREPE 50 MM X 50 M		Un	72,00	17,99		
41	FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL, MEDINDO 12,7 MM X 7 M	COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BEMATECH MP10	Un	5,00	19,00		
42	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA		Un	35,00	1,00		
43	FOLHA DE OFICIO A4, COR BRANCA, DENSIDADE DE 75 G/M ² , PACOTE COM 500 UN		Pct	795,00	18,97		
44	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AMARELA		Un	12,00	2,19		
45	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL		Un	12,00	2,19		
46	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR BRANCA		Un	12,00	2,19		
47	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERDE		Un	12,00	2,19		
48	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERMELHA		Un	12,00	2,19		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		Pct	15,00	11,27		
50	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR ROSA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		Pct	2,00	15,35		
51	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		Pct	2,00	15,35		
52	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR AMARELA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		Pct	2,00	15,35		
53	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		Pct	2,00	15,35		
54	GIZ DE CERA COLORIDO, BASTAO CURTO E GROSSO, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		Cx	30,00	3,26		
55	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 UN		Un	64,00	6,98		
56	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 1000 UN		Un	3,00	17,00		
57	GRAMPO TIPO TRILHO, EM METAL, PARA PASTA, EMBALAGEM COM 50 UN		Un	29,00	12,13		
58	GRAMPO TIPO U, EM ALUMINIO, PARA ARQUIVO		Un	450,00	0,82		
59	LAPIS DE COR, EMBALAGEM COM 12 CORES	APONTADOS, FORMATO SEXTAVADO CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE, CORES VIVAS, LONGO	Cx	15,00	11,51		
60	LAPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO		Cx	458,00	1,15		
61	LIVRO ATA, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS		Un	22,00	16,93		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	LIVRO DE PROTOCOLO	DE CORRESPONDENCIA, COM 50 FOLHAS, CAPA DURA	Un	1,00	14,00		
63	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR AZUL		Un	61,00	11,60		
64	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETO		Un	61,00	11,60		
65	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR VERMELHO		Un	61,00	11,60		
66	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12 CORES	MACIA, ATOXICA, QUE NAO MANCHA AS MAOS E NAO ENDURECE	Cx	15,00	4,75		
67	PAPEL CAMURÇA, COR VERDE		Un	20,00	1,15		
68	PAPEL CAMURÇA, COR PRETO		Un	20,00	1,15		
69	PAPEL CAMURÇA, COR PRATA		Un	20,00	1,15		
70	PAPEL CAMURÇA, COR VERMELHA		Un	20,00	1,15		
71	PAPEL CARBONO, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS		Pct	2,00	101,67		
72	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO	TRANSPARENTE, LISA	Un	105,00	2,73		
73	PASTA REGISTRADORA AZ, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 34,5 X 28,5 X 8,0 CM		Un	90,00	12,58		
74	PASTA SUSPENSA	MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL	Un	150,00	7,58		
75	PERCEVEJO	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Cx	4,00	3,97		
76	PERFURADOR DE PAPEL, COM MARCADOR NA LATERAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 15 FOLHAS		Un	12,00	30,63		
77	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UN		Un	10,00	7,27		
78	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UN		Un	29,00	7,53		
79	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE AZUL		Un	104,00	4,83		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

80	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE PRETA		Un	104,00	4,83		
81	PINCEL ATOMICO 1100P- COM TINTA PERMANENTE NA COR VERDE		Un	96,00	4,83		
82	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE VERMELHA		Un	104,00	4,83		
83	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR		Un	10,00	5,00		
84	REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO	EMBALAGEM COM 500 G	Un	6,00	25,63		
85	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL		Un	60,00	4,47		
86	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO		Un	60,00	4,47		
87	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO		Un	60,00	4,47		
88	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM		Un	56,00	1,67		
89	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, EMBALAGEM COM 40 ML	5	Un	5,00	6,70		
90	TNT VERDE	ROLO 50 M DE COMPRIMENTO X 1,40 M LARGURA	RL	1,00	140,00		
91	TNT VERMELHO		RL	2,00	140,00		
92	TNT BRANCO		RL	2,00	140,00		

Jóia (RS), dede 2021.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jóia – RS, de de 2021.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresainscrita no CNPJ nº
.....estabelecida na.....
através de seu contador, CRC
nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº.
123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123,
de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jóia - RS, de de 2021.

Carimbo e assinatura do Contador (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa,
presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de
Carta Convite nº/....., declara e torna público que **renuncia ao prazo
recursal relativo a fase de habilitação**, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e
alterações.

Jóia – RS, de de 2021.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar
os trâmites licitatórios.

Colocar no envelope nº 01 - Documentação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa,
presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de
Carta Convite nº/....., declara e torna público que **renuncia ao prazo
recursal relativo a fase de propostas**, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e
alterações.

Jóia – RS, de de 2021.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar
os trâmites licitatórios.

Colocar no envelope nº 02 - Proposta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO Nº/2021

O MUNICÍPIO DE JÓIA - RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 89.650.121/0001-92, com sede na Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188, na cidade de Jóiá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ADRIANO MARANGON DE LIMA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 004.797.710-81, portador da Cédula de Identidade nº 1082741446, residente e domiciliado no Município de Jóiá - RS, em pleno e regular exercício de seu mandato, daqui em diante designado simplesmente como CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Nº, (bairro) na cidade de, neste ato representada por, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade nº, residente e domiciliado(a) (endereço completo), para efeitos do presente, denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do **Processo nº 623/2021 e Convite nº 08/2021**, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA MANUTENCAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (itens vencidos no Convite nº 08/2021), com quantidade e valores, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1 O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$ (.....);

2.2 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante fornecimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e confirmação do recebimento dos produtos pelo fiscal do contrato;

2.3 A CONTRATADA deverá emitir e apresentar à contratante Nota Fiscal, devendo constar a descrição completa e suficiente do objeto, bem como a indicação da Modalidade e o número da Licitação;

2.4 O pagamento de quaisquer taxas, frete e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas pelo presente Contrato;

2.5 O pagamento será efetuado mediante boleto ou depósito bancário na conta da Empresa, a qual deve ser informada na Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

3.1 A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2021;

3.2 A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada durante todo o ano, mediante solicitação por parte do Setor responsável;

3.2.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada num prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 A presente despesa onerará o Elemento Econômico, do presente Exercício:

ORGÃO		Projeto / Atividade		Elemento	
0201	Gabinete do Prefeito	2	3	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0301	Secretaria de Administração	2	5	Manutenção da Secretaria de Administração	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0401	Secretaria de Finanças	2	6	Manutenção da Secretaria de Finanças	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0504	Secretaria de Obras e Saneamento	2	24	Manutenção do Setor de Vias Urbanas	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0601	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	53	Manutenção do Ensino Fundamental	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0703	Secretaria Municipal de Saúde	2	76	Manutenção da Capitação Ponderada	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0801	Sec.Munic.Agricult.,Indúst.Com. e Turismo	2	10 0	Manutenção da Secretaria / Gestão Admin	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE
0901	Sec.Munic.Trab.Cid.e Ação Social	2	13 3	Manutenção da SMTCAS	339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, a contratada se submeterá as seguintes sanções:

- Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- Pela inexecução parcial: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, pelo período de 6 (seis) meses, o que acarretará em rescisão contratual;

d) Pela inexecução total: Multa de 12% (doze por cento) sobre o valor inadimplido, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, o que acarretará em rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA, reconhece os direitos da administração, em casos de rescisão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 O Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO FISCAL

9.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Sr.....

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Augusto Pestana (RS), para dirimir questões resultantes da/ou relativa à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Jóia - RS, de de 2021.

MUNICÍPIO DE JÓIA
Adriano Marangon de Lima
Contratante

(EMPRESA)
(Nome do Representante)
Contratado(a)

Visto:

EVANDRO LEAL KRUEL
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 100.464

Ciente:

Fiscal do Contrato

Testemunhas: